



PORTARIA Nº 631/2014

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
MARIA DE FATIMA SANTOS CINTRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no
uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DE FATIMA SANTOS CINTRA**, portadora da Cédula de Identidade RG 3.816.899-1-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 024.799.819-24, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 04 de junho de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença para acompanhar dependente, por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 961/2014, no período de 29 de janeiro de 2014 a 27 de fevereiro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDEIS FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº 10.000

REQUERIMENTO Nº 10.000

REQUERIMENTO Nº 10.000

1914

REQUERIMENTO Nº 10.000

REQUERIMENTO Nº 10.000

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 de Janeiro de 1914
DE Nº 9.996
REQUERIMENTO Nº 10.000
UMUARAMA, 12-1-02-1914
Oliveira
DIVISÃO DE ATOS OFFICIAIS